



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: LIDIA WIETHORN - DIRETORA DE SAÚDE

E-mail: lidia.secsaude@gmail.com

3. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA DE GESTÃO, INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A SABER: SISTEMA PRIXNEURON, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO MENSAL E MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O sistema prixNeuron é utilizado atualmente como ferramenta de gestão da Secretaria de Saúde, possibilitando o controle dos encaminhamentos para consultas em especialidades, exames e cirurgias, bem como dos auxílios disponibilizados pela Secretaria de Saúde. Também é um instrumento para acompanhamento epidemiológico e das condições de saúde dos pacientes em tempo real, o que possibilita ações otimizadas com foco no controle epidemiológico. Ainda, permite monitoramento das viagens, facilitando o direcionamento de recursos para melhor atendimento da demanda. Assiste-nos também com relatórios gerenciais que amparam mudanças e decisões sobre fluxos e procedimentos internos.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: 13/08/2024 a 13/08/2024

b) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços.

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(X) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

c) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

() Média



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

() Mediana

() Menor Preço

() SINAPI/SICRO

(X) Outra: Proposta apresentada por prestador cujo sistema atende às necessidades da Secretaria de Saúde e, visto a exclusividade do sistema, conforme Certidão ABES, não cabe a pesquisa com outros prestadores devido às características únicas deste sistema.

d) Proposta apresentada:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PARCELA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SER	Implantação e Treinamento	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2	5794	HAB	Mensalidade de uso da plataforma, sem limitação de usuários	12	R\$ 0,55	R\$ 3,186,70
3	10	H	Assistência técnica e hora técnica	1	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

ALTO

Contrato firmado com vigência até 15 de setembro de 2024

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Prestação de serviços continuados, a serem executados na sede do Prestador, com disponibilização de acesso via web e aplicativo para celular.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Secretaria de Saúde de Luzerna

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: LIDIA WIETHORN

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 10 do referido ordenamento, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Ainda, o fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Nome completo do(a) fiscal: LIDIA WIETHORN - DIRETORA DE SAÚDE

E-mail: lidia.secsaude@gmail.com

11. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 9º do referido ordenamento, efetuará



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: GABRIELA MAZZARINO

Cargo: Secretária de Saúde

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1) Contrato social, estatuto, requerimento de empresário ou CCMEI, com as devidas alterações
- 2) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ):
- 3) Certidão Negativa Federal
- 4) Certidão Negativa Estadual
- 5) Certidão Negativa Municipal
- 6) Certidão Negativa FGTS
- 7) Certidão Negativa Trabalhista
- 8) Certidão de falência e concordata.
- 9) Atestado de Capacidade Técnica.
- 10) Declaração Única

12.1. Se for inexigibilidade de licitação (art. 74), ou dispensa de licitação conforme incisos III a XVIII do art. 75 da Lei nº 14.133/21, informar o contato da empresa (e-mail e telefone).

SISTEMA PRIXNEURON, DESENVOLVIDO PELA EMPRESA PRIX TECH SOFTWARE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ: 28.568.537/0001-71, SITUADO À RUA CONRADO NETH, Nº 106, SALA 01, BAIRRO VILA NOVA, NA CIDADE DE LUZERNA/SC, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR FELIPPE THIAGO PETRY DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 24/08/1988, CASADO EM COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF Nº 010.275.129-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.347.996, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP - SC, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CONRADO NETH, 106, VILA NOVA, LUZERNA, SC, CEP 89609000, BRASIL.

13. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- () Sim - Informar DFD
(X) Não

14. ANEXOS:

A documentação comprobatória relativa à pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Assinado eletronicamente por:

* GABRIELA MAZZARINO (***.797.959-**))

em 23/08/2024 10:52:31 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* LIDIA WIETHORN (***.056.349-**))

em 26/08/2024 09:33:32 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/9540aee1-0fac-4781-a54b-93ec07fa606a>

